

matrícula
-35.278-

ficha
-1-

S. B. do Campo, 26 de janeiro de 1990

IMÓVEL

:- UNIDADE AUTONOMA, consistente do apartamento nº 44, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do "EDIFÍCIO HORTÊNCIA" BLOCO "01", com entrada pelo nº 127, da Rua das Violetas e Rua do Pinedo, no "CONDOMÍNIO FLORA", contendo a área útil de 51,68 metros quadrados, área comum de 2.708,125 metros quadrados, mais da edícula 0,11825 metros quadrados, totalizando 54,506375 metros quadrados, que equivalerá a uma fração ideal de 0,0125%, correspondente à 55,431875 metros quadrados do terreno; confrontando de quem do hall de circulação dos pavimentos olha para o apartamento, pela frente com o hall de circulação e área comunitária ajardinada; do lado esquerdo com área comunitária e área de estacionamento; do lado direito com apartamento de final 3, e nos fundos com área comunitária. com direito ainda, à uma vaga no estacionamento coletivo, para abrigar automóvel de passeio de porte médio ou pequeno com auxílio de manobrista, em lugar indeterminado e não demarcado. O EDIFÍCIO HORTÊNCIA - BLOCO 01, acha-se construído em terreno com a área de 4.434,55 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 32104 Inscr. Munic. nº 024.012.038.000.-

PROPRIETÁRIA

:- CONSTRUTORA IPOÃ LTDA., com sede nesta cidade, sita à Rua Frei Gaspar, nº 646, CGC. 44.384.345/0001-61.-

REGISTRO ANTERIOR

:- Matrícula nº 32.104, deste Registro Imobiliário.-

:- _____
= O OFICIAL =

R.1/35.278

:- Em 26 de janeiro de 1.990.-

:- Por instrumento particular passado em Santo André, datado de 28 de dezembro de 1.989, a proprietária, "VENDEU" o imóvel à ADILSON MANSANO BUENO, metroviário, RG. 9.804.081, CIC. 043.156.598/86, e s/mr. MARIA GORETI DE OLIVEIRA BUENO, industrial, RG. 11.641.098, CIC. número - - 042.494.118/00, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados

(vide verso).-

matrícula
-35.278-

ficha
-1-
verso

à Avenida Tietê, nº 923, Bairro Campestre, em Santo André, -
na proporção de 50% à cada um.-.-.-.-.-

pelo preço ajustado de NCZ\$ 237.758,76.-

REGISTRADO POR

:- *Elizabeth Moro*

Bel. Elizabeth Moreira Andreatta Moro-Escr. Autª.-

R.2/35.278

:- Em 26 de janeiro de 1.990.-

:- Por instrumento particular -
passado em Santo André.-.-.-

datado de 28 de dezembro de 1.989, ADILSON MANSANO BUENO e
s/mr. MARIA GORETI DE OLIVEIRA BUENO.-.-.-.-.-

"HIPOTECARAM" o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede
em Brasília-DF., por sua filial da Capital, sita à Avenida-
Paulista, nº 1.842, CGC. 00.360.305/0001-04, para garantia-
da dívida no valor de NCZ\$ 190.207,00, pagáveis no prazo de-
240 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajusta-
veis pelo PES/CP/SEA, à taxa de juros nominal de 10,50%
ao ano, e efetiva de 11,0203% ao ano, a lá delas do va-
lor de NCZ\$ 2.596,59, vencendo-se a partir de 30 dias
a contar de 28 de dezembro de 1.989.-.-.-.-.- com as demais
condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- *Elizabeth Moro*

Bel. Elizabeth Moreira Andreatta Moro-Escr. Autª.-

Av.3/35.278

:- Em 29 de julho de 1.997.

:- A hipoteca objeto do R.2, desta matrícula

"FICA CANCELADA", à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida,
passado em Santo André, datado de 24 de junho de 1.997.

AVERBADO POR

:- *Silvana da Luz Trigo*

Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada

> *****

(Vide ficha 2).-

Matrícula

-35.278-

Ficha

-2-

Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S.B.do Campo, 12 de março de 2.001.

Av.4/35.278

:- Em 12 de março de 2.001.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 07 de março de 2.001, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no **Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 024.012.067.016.-**

AVERBADO POR

:-
Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada.-

R.5/35.278

:- Em 12 de março de 2.001.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 07 de março de 2.001, os proprietários:- **ADILSON MANSANO BUENO, e s/mr. MARIA GORETI DE OLIVEIRA BUENO**, residentes e domiciliados à rua das Violetas, 127, apto. 44, Bloco 01, Vila Marchi, em São Bernardo do Campo-SP., já qualificados, "**VENDERAM**" o imóvel à **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, eletricitista manutenção, RG. 14.035.112-7-SSP-SP., CIC. 028.654.238-24, e s/mr. **VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG. 16.263.018-SSP-SP., CIC. 028.534.668-76, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Ribeiro, 213, Jardim Laura, em São Bernardo do Campo-SP., , pelo preço ajustado de R\$40.000,00, sendo R\$23.970,61 referente ao saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores, e R\$382,16 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada.-

R.6/35.278

:- Em 12 de março de 2.001.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.4 desta matrícula, **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA e s/mr. VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificados, "**HIPOTECARAM**" o imóvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios EN ABC, para garantia da dívida, no valor de R\$15.117,84, pagáveis no prazo de 120 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SACRE, à taxa de juros nominal de 6,0000% ao ano, e efetiva de 6,1677% ao ano, a primeira delas do valor de R\$247,39, vencendo-se a partir 30 dias a contar de 07 de março de 2.001, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-35.278-

Ficha

-2-

verso

Av.7/35.278

:- Em 21 de fevereiro de 2017.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 3º Ofício Cível de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000152427, extraída da ação de Execução Civil nº de ordem 1013618-6420148260564, assinado digitalmente pela Sra. Claudia Artico, Escrevente Chefe do referido ofício, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORA, CNPJ. 59.966.457/0001-06, em face de:- FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF. 028.654.238-24, na qualidade de terceiros: VERA LUCIA DA SILVA, CPF. 028.534.668-76 e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ. 00.360.305/0001-04, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$3.973,55, e depositado em mãos de FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA.-

(Prenotação n.º 247202 de 13/02/2017)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-
